Inexigibilidade: IL05/2026
EMISSÃO: 09/01/2026

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de serviços de equipe de arbitragem (árbitro, assistentes, delegado e deslocamento) para o Campeonato Regional LEOC 2026, primeira fase, quartas de final, semi-final e final.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 09/01/2026, às 09:30 horas, a Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 267/2025 de 18/11/2025, para dar continuidade na Licitação n. IL05/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	**Empresa**
ACYR DA SILVA	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa vencedora ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE, apresentou a proposta e os documentos de habilitação conforme solicitado sendo considerada habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 09 de janeiro de 2026.

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Agente de Contratação